



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01751, de 01 de março de 2018

DECRETO Nº 01751/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.186 de 26 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2018 para reforço das seguintes dotações: R\$ 380.166,74 (trezentos e oitenta mil cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	41		100	456,03
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	60		100	1.149,55
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	115		100	829,98
02.04.11.331.0002.0.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	131		100	6.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	139		100	4.598,28
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	142		100	2.022,48
339030 - Material de Consumo	145		100	9.000,00
02.05.15.452.0005.2.068 - MANUT. ATIV. SERVICOS DE CEMITERIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	169		100	858,60
02.05.18.544.0013.1.044 - DRENAGEM E DESOBSTRUCAO DE RIOS E CORREGOS				
449051 - Obras e Instalacoes	186		100	20.000,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	202		100	429,30
02.05.27.813.0011.1.057 - CONST. AMP. E REF. CENTRO EVENTO MARIANO				
449051 - Obras e Instalacoes	208		124	26.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	231	ENSINO	101	1.000,00
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	245	ENSINO	101	3.330,98
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	ENSINO	101	8.605,08
319013 - Obrigacoes Patronais	256	ENSINO	101	1.846,18
02.06.02.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	303	PNAE	100	7.000,00
02.06.02.12.361.0009.1.005 - CONST. AMP. E REF. ESC. ENS. FUND. E ANEXOS - DR				
449051 - Obras e Instalacoes	310	SEMINC	147	11.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	315	SEMINC	144	3.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	322	PETE	122	5.000,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01751, de 01 de março de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	444	SAUDE	102	556,50
339030 - Material de Consumo	447	SAUDE	102	66.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	453	SAUDE	123	42.000,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	459	SAUDE	102	13.539,90
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	462	SAUDE	102	5.137,13
339030 - Material de Consumo	464	SAUDE	102	79.000,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	487	PSF	148	42.965,72
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	488	PSF	148	2.000,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	494	PSAUBU	148	763,20
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539	SAUDE	102	3.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	562	EPCDOE	150	1.299,71
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	587		100	2.454,17
02.10.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	612	AS.SOC	100	1.216,08
02.11.08.244.0015.2.101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	655	PSB	129	3.000,00
02.12.08.243.0015.2.099 - MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANCAS E ADOLESCENTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	684	AS.SOC	100	5.107,87
TOTAL DE CRÉDITOS				380.166,74

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	135		100	61.122,34
02.05.15.452.0005.1.054 - CONST. USINA TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO - UTC				
449051 - Obras e Instalacoes	158		124	26.000,00
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	247	ENSINO	101	14.782,24
02.06.02.12.361.0009.1.003 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUND. DR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	308	SEMINC	122	5.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.091 - MANUT. DAS ATIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DR				
339030 - Material de Consumo	359	SEMINC	144	3.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.091 - MANUT. DAS ATIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DR				
339030 - Material de Consumo	359	SEMINC	147	8.000,00
02.06.02.12.366.0009.2.089 - MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - DR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	SEMINC	147	3.000,00
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	471	PABFIX	148	35.000,00
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				

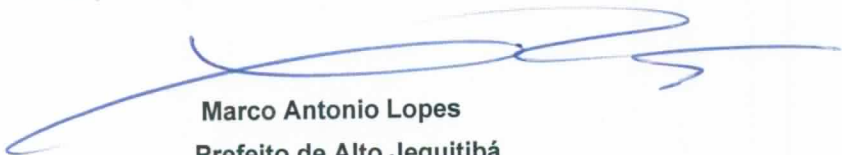


MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01751, de 01 de março de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	472	PABFIX	148	10.728,92
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	481	PSF	102	50.000,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	490	BLVGS	150	600,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
339030 - Material de Consumo	495	UN.PSF	102	20.000,00
02.08.10.302.0012.0.041 - SUBVENCAO A HOSPITAIS SEM FINS LUCRATIVOS				
335043 - Subvencoes Sociais	520	SAUDE	102	40.000,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	533	SAUDE	123	22.000,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	536	SAUDE	123	20.000,00
02.08.10.304.0016.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	542	EPCDOE	150	699,71
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	572	SAUDE	102	57.233,53
02.11.08.244.0015.2.101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648	PSB	129	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				380.166,74
TOTAL DE RECURSOS				380.166,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de março de 2018.


Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 081/07 de 07/05/2007.

De 01/03/18 a 01/04/18

c/ cu no _____

Pág. _____ edição _____


Servidor Responsável